



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 1.727, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Altera o art. nº 4 da Lei nº 1.716, de 03 de setembro de 2015 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O art. 4º da Lei nº 1.716, de 03 de setembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“A área urbana do Distrito Sede do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, será acrescida em 332,71 hectares, com um perímetro de 7.831,00 metros.”

**Art. 2º.** O acréscimo mencionado no art. 1º dessa Lei será de conformidade com a planta anexa, parte integrante da mesma, e será procedido da seguinte forma: a área urbana da Sede do Município será estendida na direção Leste, à margem Norte da Rodovia Estadual CE 265 e terá as seguintes medidas e confrontações - Ao Oeste: com 943,15 metros, final da área urbana estabelecida pelo Decreto Lei nº 28, de 02/09/2008, iniciando no lado Norte da mencionada rodovia – Ponto P 02, de coordenada UTM 574594/9435881, prosseguindo até o ponto P 03, coordenadas UTM 574737/9436813, na margem Sul do Açude Curral Velho; prosseguindo por essa margem, na direção Leste, de formato irregular até o ponto P 04, coordenada UTM 576826/9437461; desse ponto segue na direção Sul, com extensão de 1.979,07 m, até o ponto P 01, de coordenadas UTM 576826/9435664; desse ponto segue em direção Oeste, com 2.242,33 m, até o ponto P 02.

**Art. 3º.** Ficam mantidos os outros limites urbanos estabelecidos pelo Decreto Lei nº 28, de 02 de Setembro de 2008.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

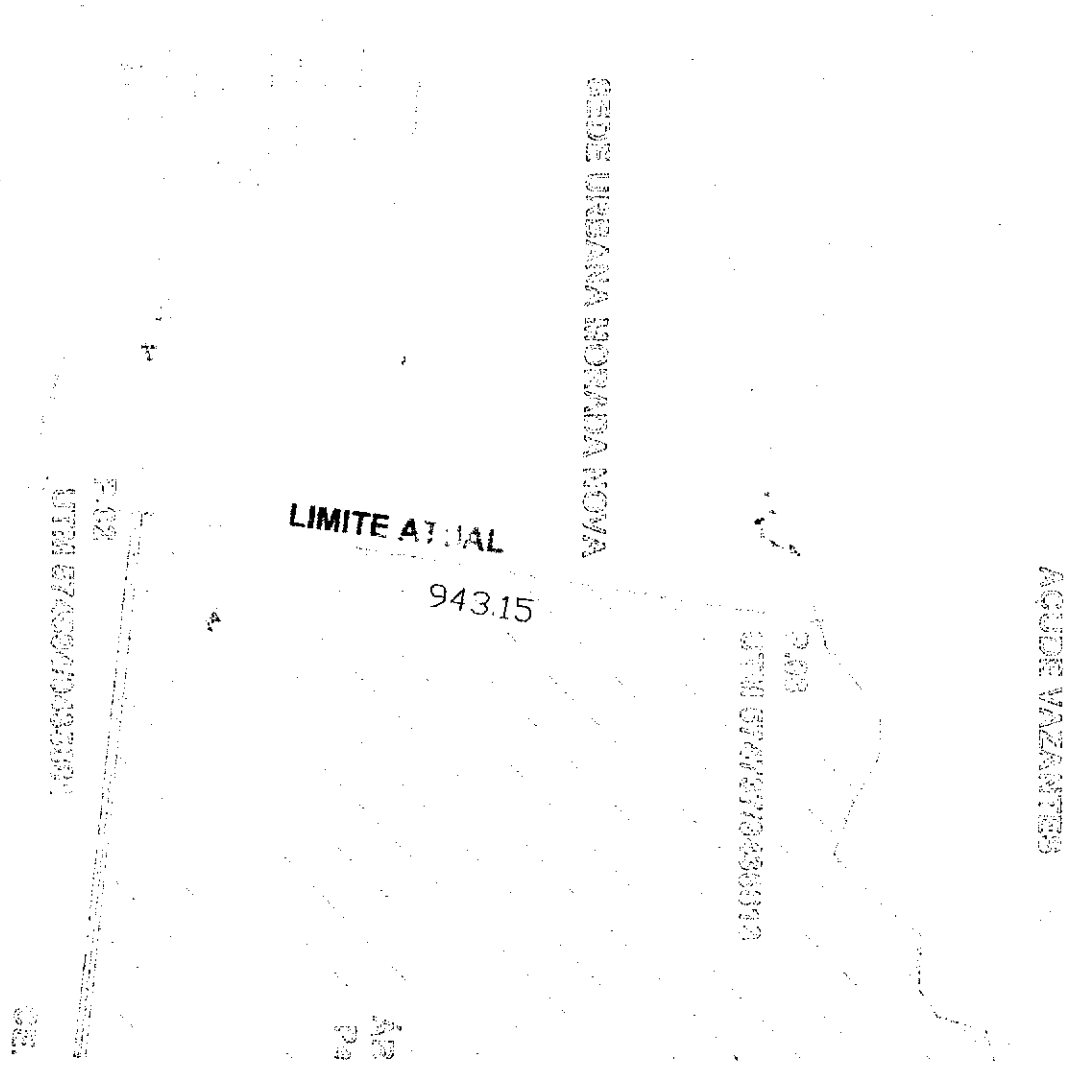
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

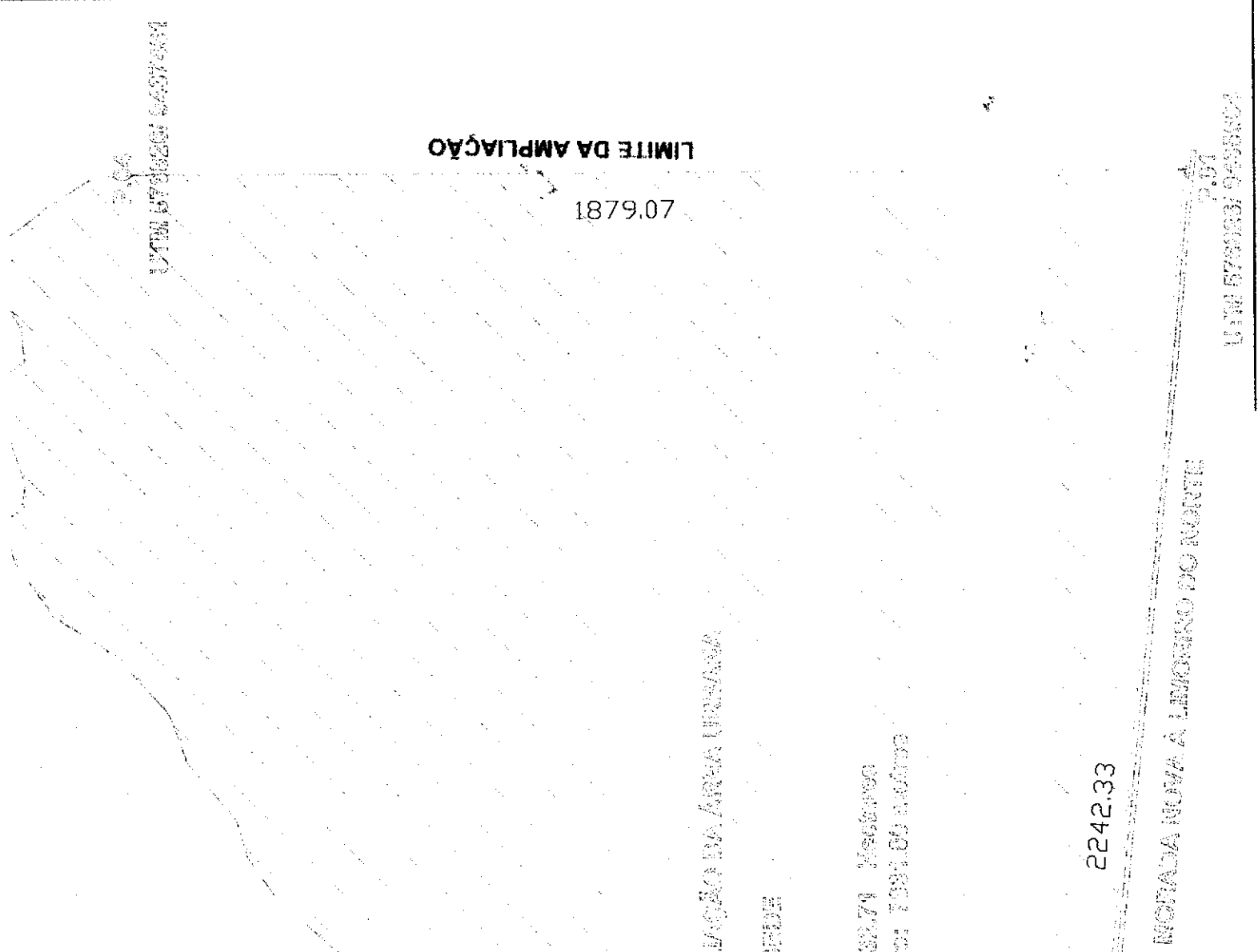
**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,** em 22 de dezembro de 2015.

  
**GLAUBER BARBOSA CASTRO**  
Prefeito Municipal

Avenida Manoel Castro, 726 – Centro - Fone: (88)3422.1381 – (88) 3422 1463  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CEP 62.940-000 - Morada Nova – CE.  
E-mail: [gabinetedoprefeito\\_moradanova.ce@hotmail.com](mailto:gabinetedoprefeito_moradanova.ce@hotmail.com)  
site: [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br)

PLANTA DE SÍTIO  
ESCALA 1/500





P.04  
UTM 579023 9458802

LIMITE DA AMPLIAÇÃO  
1879.07

LIMITE DA ÁREA URBANA  
2242.33

MORADA NOVA À LEMOSINHO DO NORTE  
2242.33

P.01  
UTM 579023 9458802



MUNICÍPIO DE LEMOSINHO		MUNICÍPIO DE LEMOSINHO	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
PROCESSO Nº 000.000/2014		PROCESSO Nº 000.000/2014	
EMPRESA: [ ]		EMPRESA: [ ]	
VALOR: [ ]		VALOR: [ ]	
DATA: [ ]		DATA: [ ]	
LOCAL: [ ]		LOCAL: [ ]	